



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO

ART.7º DA PORTARIA SUBTES Nº 01 DE 13 DE MAIO DE 2024

Item I - Resumo das Informações do Contrato

Código Identificador: 12.1.206	Saldo Devedor em 31/12/2024: R\$ 771.529.276,75
CG SIAFE: 0013473	Valor Original: R\$ 0,00
Objeto: Art. 9A da LC 159/2017 - Alt. LC 178/2021	Forma de pagamento: Débito na conta BB 291.633-9
Tipo de Operação: Ressarcimento	Data de Início: 01/02/2023
Credor: Secretaria do Tesouro Nacional	Data de Término: 01/01/2028
Agente Financeiro: Banco do Brasil	

Item V - Listagem dos Processos Administrativos (Assunto: Solicitação de Pagamento da Dívida)

ANO	PROCESSO	ANO	PROCESSO
2016	-----	2021	-----
2017	-----	2022	-----
2018	-----	2023	SEI-04/0061/000013/2023
2019	-----	2024	SEI-04/0061/000003/2024
2020	-----	2025	SEI-040009/000007/2025

Item II - Pagamentos Realizados no Exercício

Data	Amortização	Juros	Encargos	Imposto	Total
30/01/2024	R\$ 76.480.386,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.480.386,38
28/02/2024	R\$ 54.348.487,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.348.487,21
30/03/2024	R\$ 157.562.880,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157.562.880,14
30/04/2024	R\$ 84.131.206,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.131.206,96
30/05/2024	R\$ 176.083.982,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176.083.982,60
30/06/2024	R\$ 80.206.828,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.206.828,12
30/07/2024	R\$ 75.605.015,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.605.015,00
30/08/2024	R\$ 11.649.481,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.649.481,56
30/09/2024	R\$ 22.922.432,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.922.432,59
30/10/2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30/11/2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30/12/2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 738.990.700,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 738.990.700,56

Item III - Previsão de Pagamento nos Exercícios Subsequentes

Exercício	Amortização	Juros	Encargos	Imposto	Total
2025	R\$ 2.158.364.182,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.158.364.182,43
2026	R\$ 2.563.649.747,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.563.649.747,40
2027	R\$ 2.835.638.621,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.835.638.621,33
2028	R\$ 3.169.804.229,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.169.804.229,61
2029	R\$ 4.012.336.154,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.012.336.154,59
2030	R\$ 433.535.424,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433.535.424,79
2031	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2032	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2033	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2034	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2035	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 15.173.328.360,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.173.328.360,14

Item IV - Alterações Contratuais e Ocorrências Extraordinárias

Em virtude da publicação do Decreto Estadual n.º 42.292, de 19 de setembro de 2024, em que é autorizado, até 31 de dezembro de 2024, e limitada ao montante de R\$ 4,9 bilhões, a utilização dos recursos de Fonte 1.749.104 para pagamento de dívida, foi solicitado o cancelamento dos empenhos, liquidações e pagamentos realizados em outros fontes e refeitos com Fonte 1.749.104.

SERGIO DA COSTA PEIXOTO

Coordenador de Controle e Execução do Pagamento da Dívida
ID 4318125-2

THIAGO GARÇON MARTINHO

Superintendente da Superintendência de Gestão das Obrigações
ID 5015027-8

DANIELA DE MELO

FARIA
Subsecretária Adjunta de
Finanças

ID: 4318621-1

Rio de Janeiro, 31 janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Sergio da Costa Peixoto, Coordenador**, em 06/02/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Garçon Martinho, Superintendente**, em 06/02/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bastos Carneiro da Cunha, Substituto Eventual**, em 06/02/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **91683865** e o código CRC **4FA339CB**.

Referência: Processo nº SEI-040061/000003/2024

SEI nº 91683865

Av. Presidente Vargas, nº 670, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-001
Telefone: - www.fazenda.rj.gov.br